



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

Avenida Rio Branco, Centro - Cx. Postal: 46 - CEP: 15120-000 - Neves Paulista - SP
Fone: (17) 3271-9020 - CNPJ: 45.145.414/0001-47 - www.nevespaulista.sp.gov.br

AVISO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA – NFS-e

A Prefeitura Municipal de Neves Paulista–SP torna público que, em **15 de agosto de 2025**, foi assinado e publicado no diário oficial eletrônico municipal na Edição Nº 37A o **TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL**, instrumento que formaliza a adesão do **Município de Neves Paulista–SP**, inscrito no CNPJ sob o nº **45.145.414/0001-47**, ao **Convênio da NFS-e**, celebrado em **30 de junho de 2022** entre as administrações tributárias da **União, do Distrito Federal e dos Municípios**, com a participação da **Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF)**, da **Confederação Nacional de Municípios (CNM)** e da **Frente Nacional de Prefeitos (FNP)**.

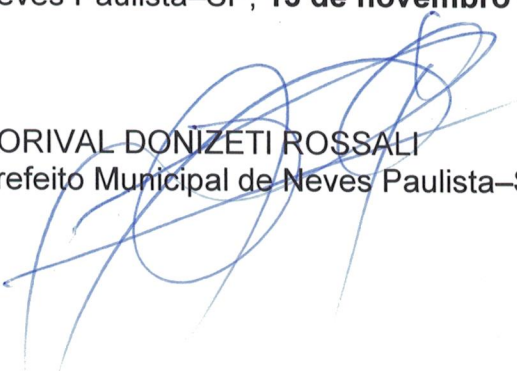
O Convênio da NFS-e tem por objetivo a **instituição e adoção do padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônico (NFS-e)**, promovendo a simplificação das obrigações acessórias, a modernização da administração tributária e a padronização das informações fiscais em âmbito nacional.

Em conformidade com o cronograma de implantação, informa-se que o **início efetivo de funcionamento do Sistema Nacional da NFS-e no Município de Neves Paulista–SP** ocorrerá em **01 de dezembro de 2025**, data em que os contribuintes passarão a **emitir as Notas Fiscais de Serviço eletrônicas por meio do Emissor Público Nacional da NFS-e** e a **realizar os respectivos recolhimentos tributários pelo sistema unificado**.

O Município encontra-se atualmente na fase final de **parametrização e integração dos módulos do Sistema Nacional da NFS-e**, incluindo o **Painel Administrativo Municipal**, o **Ambiente de Dados Nacional (ADN/NFS-e)** e o **Emissor Público Web**, garantindo que todos os serviços prestados no território municipal sejam devidamente registrados e declarados conforme o padrão nacional.

Esta publicação cumpre a disposição constante da cláusula “DA PUBLICAÇÃO” do Termo de Adesão, que estabelece a responsabilidade do ente aderente pela divulgação oficial do instrumento e da data de início de operação.

Neves Paulista–SP, **13 de novembro de 2025**.


NORIVAL DONIZETI ROSSALI
Prefeito Municipal de Neves Paulista–SP